



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Ipueiras

Ipueiras — Ceará

DECRETO Nº 250, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1979

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na quantia que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipueiras,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, sanciono e Promulgo, o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder / Executivo autorizado a abrir, adicional ao orçamento em vigor na Prefeitura Municipal de Ipueiras, o crédito suplementar na quantia de Cr\$ 13.384,51 (treze mil trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta e um centavos), destinado ao reforço de dotação específica, para custeio com a amortização de empréstimos junto ao BNB S/A.

Art. 2º - Observadas as normas financeiras e orçamentárias vigentes, o Decreto de abertura indicará a classificação funcional programática e a origem dos recursos utilizados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce., em 15 de dezembro de 1979.


Gonçalo Erasmo de Medeiros

Prefeito Municipal

Presidencia Municipal de Iguala

Iguala - Guerrero

Faint, illegible text, likely a document or report, possibly containing names and dates.

Handwritten signature or name at the bottom of the page.